



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019

FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a Empresa **COMERCIAL GROSSI DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sita na Rodovia RS 569, km 32, em Barra Funda/RS, inscrição no CNPJ nº 92.647.023/0001-00, neste ato representada por seu sócio-gerente Senhor **JACSON LUIZ GROSSI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, 1410, em Sarandi/RS, RG nº 7009686309e CPF nº 275835700-34, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 068/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, de acordo com o disposto na cláusula segunda do presente contrato, considerando as medidas do Governo Federal de aumento ou diminuição do valor de combustível, e de acordo com ofício do contratado em anexo, fica alterado o valor unitário do mesmo, a contar desta data, passando a ser o DIESEL BS 500 para **R\$-3,51** (três reais e cinquenta e um centavos) e DIESEL BS 10 para **R\$-3,53** (três reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 23 de setembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JACSON LUIZ GROSSI
CONTRATADO

Testemunhas: -----
LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51